



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
 Gabinete do Vereador
CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA

Câmara Municipal de São Fidélis - RJ

PROTOCOLO Nº 320/2014

Protocolado em 03/02/2014

para a Reunião de dia 03/02/2014

Kelly Cruzes

INDICAÇÃO N.º 001/2014.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

INDICA

Ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Sr. Leandro Queiroz Peixoto, a criação de um PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO em nossa cidade.

São Fidélis/RJ, 03 de Fevereiro de 2014.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 03/02/2014

[Assinatura]

[Assinatura]
 CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
 - Vereador -

**APROVADO
 POR UNANIMIDADE**

03/02/2014

Secretário
[Assinatura]



JUSTIFICATIVA

As áreas verdes constituem um dos fatores fundamentais para se dimensionar a qualidade de vida humana em uma cidade. A carência de espaços destinados à implantação de novas áreas verdes na cidade de São Fidélis, seja pela ocupação das áreas remanescentes por loteamentos ou por outros equipamentos públicos, faz crescer a necessidade de se ampliar a cobertura vegetal urbana através de outras ações.

A arborização é essencial na composição do verde urbano desempenhando importante papel na manutenção da qualidade ambiental das cidades e, portanto, da qualidade de vida dos cidadãos. Dentre os impactos ambientais positivos decorrentes da sua implantação adequada, pode-se citar:

- estabilização microclimática e redução das ilhas de calor;
- redução da poluição atmosférica, através da retenção de material particulado em suspensão;
- redução da poluição sonora;
- proporcionar alimento, abrigo e local de nidificação para a fauna silvestre;
- aprimoramento da paisagem urbana;
- contribuição para o controle de enchentes e inundações à medida que melhora as condições de drenagem das águas pluviais, reduzindo também os problemas com erosão e assoreamento;
- valorização de imóveis, através da sua qualificação ambiental e paisagística;
- contribuição para o equilíbrio psico-social do homem, através da aproximação com o meio natural.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete do Vereador
CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA

O plantio de árvores para a criação de florestas e bosques urbanos, em áreas livres e/ou degradadas, contribui ainda para o seqüestro de carbono, consistindo em medida mitigadora do aquecimento global. Além disso, a composição das espécies utilizadas para a arborização urbana também é decisiva para a atração e o estabelecimento de uma fauna diversificada e deve ser considerada como uma estratégia para o aumento da biodiversidade.

Contudo, uma árvore concorre pelo espaço da calçada: no subsolo com as redes de distribuição de água e coleta de esgoto; na superfície com os postes, placas e guias rebaixadas e no nível da copa, com a fiação telefônica, elétrica, edificações, etc. Isto limita as possibilidades na escolha de espécies, dificultando a arborização urbana e provocando interferências diversas.

O plantio de espécies com características inadequadas ao espaço existente, ou a mudança de uso ocorrida nesse espaço ao longo do tempo, fazem com que muitas vezes a árvore seja percebida como um elemento negativo na cidade, é o que acontece hoje em nossa cidade, onde temos muitas arvores da espécie “OTI” que são arvores muito grandes, que causa danos a rede elétrica e telefônica, suas raízes estouram calçadas, causando grandes transtornos a população.

Uma solução seria a criação de um viveiro municipal para criação de mudas de árvores que atendam as necessidades do município, onde a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, orientará a população acerca do plantio da árvore correta.

É de extrema importância que a Prefeitura adote um Programa de Arborização no município, visando uma melhor qualidade de vida para a população fidelense.

São Fidélis/RJ, 03 de Fevereiro de 2014.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Vereador